



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	106
Horário	13:10
17 JAN. 2022	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 85 /2022

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro Sr Leonan Lopes Melhorance, Prefeito de Cordeiro, cujo objetivo será o de tomar as providências cabíveis junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, para que sejam feitos os estudos técnicos para a construção de um Centro de Tratamento e Reabilitação para pessoas usuárias e dependentes de álcool, outras drogas ilícitas que causem dependência química.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura por si só já se justifica em seu nascedouro.

Não obstante, pesquisas indicam que a existência nos municípios de locais especializados que façam acompanhamento, inclusive, com busca ativa quando da evasão dos usuários dos serviços especializados ofertados, no caso específico daqueles que fazem uso de álcool e de outras drogas ilícitas que causam dependência química, proporcionam uma melhor qualidade de vida a essas pessoas e a seu contexto familiar.

Fato importante ainda é o de dar neste momento a relevância necessária aos atuais preceitos aplicados pelo Sistema Único de Saúde no que diz respeito a não institucionalização dos dependentes químicos, de forma a através do tratamento em sua cidade natal, poder lhes permitir uma rápida reinserção, inclusive, no mercado de trabalho.

Assim, é que em razão do intenso revestimento social da propositura em tela, que conto com o apoio de meus pares e com a sensibilidade do Poder Executivo.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de janeiro de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro